



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.094750/2023-60

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
161/2024 QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA
SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
EM SAÚDE - DLOG, E A
EMPRESA SANOFI MEDLEY
FARMACEUTICA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.588.595/0013-35, sediada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, Galpão G 300, Parte A, Campus DHL, nº 756, Bairro dos Tenentes, Extrema/MG, CEP 37.640-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO BARONE**, de acordo com o constante no Processo SEI nº 25000.094750/2023-60, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do número do CNPJ da Contratada, exposto no preâmbulo do Contrato 161/2024, para CNPJ nº 10.588.595/0013-35, com a consequente alteração de endereço para Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, Galpão G 300, Parte A, Campus DHL, nº 756, Bairro dos Tenentes, Extrema/MG, CEP 37.640-000, com fundamento no art. 65, caput, da Lei 8.666/93.

1.2. Em razão deste instrumento, o preâmbulo do Contrato nº 161/2024

passará a vigorar com a seguinte redação:

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.588.595/0013-35, sediada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, Galpão G 300, Parte A, Campus DHL, nº 756, Bairro dos Tenentes, Extrema/MG, CEP 37.640-000**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RICARDO BARONE, de acordo com o constante no Processo SEI nº 25000.094750/2023-60, resolvem firmar o presente Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 54/2023 do Pregão Eletrônico nº 38/2023, em conformidade com Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019; Decreto nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006; Decreto 8.538/2015; Lei nº 6.360/76 e Lei nº 10.191/01, aplicando-se, ainda, porém subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

4. TESTEMUNHA

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

PETRUS MARQUES MUNIZ

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barone, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Petrus Marques Muniz, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 20/09/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 20/09/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042819185** e o código CRC **A45AC5B9**.

Referência: Processo nº 25000.094750/2023-60

SEI nº 0042819185

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br